Ofício n.º 17/2019

Serranópolis (GO), 18 de fevereiro de 2019.

ILMA. SENHORA
JUCIANA MÁRCIA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERRA-PREVI

Assunto: Benefício de auxílio doença a servidor que menciona.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente a fim de encaminhar a documentação do Servidor Efetivo JOÃO BENJAMIM GUFKA, lotado no cargo de Vigilante da Câmara Municipal de Serranópolis, **para devida implantação de benefício de "auxílio doença"**, a partir do dia 01º de março de 2019, até o dia 31 de março de 2019, conforme atestado médico em anexo.

Informo ainda que o atestado pedindo o afastamento possui o prazo de sessenta dias, e que os proventos dos primeiros trinta dias já foram pagos pela Câmara Municipal no mês de fevereiro de 2019, conforme prevê a legislação.

Nestes termos, segue a documentação com a apresentação do atestado e relatório médico, e na oportunidade, solicito a implantação do benefício a partir de 1º de março de 2019.

Desde já agradecemos pelo excelente apoio e atendimento, e informamos que estamos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas que venha a surgir.

Att. Joni Maicon Siqueira Gufka
Diretor da Câmara

Recebi em 18-02-19